



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO DE PAGAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2026
CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 17/2026 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA
MÊS DE JUNHO 2026 - IFB CAMPUS GAMA

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE, do IFB *Campus* Gama, informa que a partir desta **quarta-feira (22/07)**, estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2026, parcela referente ao **mês de junho/2026**.

Este pagamento refere-se aos estudantes contemplados pelo Edital do Auxílio Permanência nº 17/2026 que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.10: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica de, no mínimo, 75%, no período apurado.**

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Estudantes com menos de 18 anos deverão estar acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" para saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **22 de julho a 28 de julho de 2026** (sete dias corridos).

1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2026 - Edital nº17/2026 DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA de 13 de maio de 2026:

Nº	Matrícula	Situação	Forma de Pagamento	Valor
1	252024280053	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
2	252024100028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
3	2026100140005	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
4	251028100018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
5	251028100022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
6	2026102260014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
7	252024280059	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
8	241022610034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

9	2026106450040	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
10	2026100030040	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
11	252024100021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
12	252024100025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
13	2026100030021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
14	2026100140019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
15	2026102260010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
16	252022610002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
17	2026102260003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
18	252024280004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
19	251024280047	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
20	221028100029	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
21	232028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
22	2026100120018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
23	2026102260015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
24	232028600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
25	2026100030039	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
26	252028600004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

27	252024100034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
28	2026100120005	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
29	2026100140023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
30	241028100018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
31	252022610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
32	2026103400006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
33	2026103400003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
34	232028600014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
35	232028600019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
36	2026100030024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
37	2026100120017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
38	242028600002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
39	251028100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
40	2026100030033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
41	2026100140033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
42	2026100120009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
43	2026102250021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
44	2026100020017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00

45	251022620009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
46	2026100020014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
47	251022620010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
48	2026102250016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
49	241022600003	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
50	241022620024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
51	251022620004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
52	251022620029	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
53	2026102250005	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
54	2026100020007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
55	241022620010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
56	2026100020002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
57	2026102250029	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
58	251022620025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
59	2026102250025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
60	2026100020006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
61	241022600028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
62	2026100020029	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
		Pagamento	Conta	

63	2026100020003	Efetuatedo	Corrente	R\$ 240,00
64	251022600011	Pagamento Efetuatedo	Conta Corrente	R\$ 240,00
65	2026100020005	Pagamento Efetuatedo	Conta Corrente	R\$ 240,00
66	241022600005	Pagamento Efetuatedo	Conta Corrente	R\$ 240,00
67	2026100120002	Pagamento Efetuatedo	Ordem Bancária	R\$ 480,00
68	2026100130017	Pagamento Efetuatedo	Ordem Bancária	R\$ 480,00
69	2026100130018	Pagamento Efetuatedo	Ordem Bancária	R\$ 480,00
70	2026100020015	Pagamento Efetuatedo	Ordem Bancária	R\$ 240,00
71	251022620006	Pagamento Efetuatedo	Ordem Bancária	R\$ 240,00
72	2026100020028	Pagamento Efetuatedo	Ordem Bancária	R\$ 240,00

2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA - PARCELA SUSPensa - Auxílio Permanência 2026 - Edital nº17/2026 DGGA/RIFB /IFBRASÍLIA de 13 de maio de 2026:

Nº	Matrícula	Situação	Valor
1	251026600009	Parcela de Junho Suspensa	R\$ 480,00
2	2026106450006	Parcela de Junho Suspensa	R\$ 480,00
3	252028600003	Parcela de Junho Suspensa	R\$ 480,00

2.1 Conforme Edital nº 17/2026 DGGA/RIFB /IFB de 13 de maio de 2026:

2.1.1 Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, pelo e-mail: cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br **no prazo máximo de 3 (três) dias**, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, sendo que a CDAE orientará como proceder para o repagamento da parcela devida, ressaltando-se que a Coordenação de Curso avaliará a situação apresentada pelo estudante, emitindo apreciação sobre os fatos, de modo a deferir ou indeferir.

2.1.2 Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

2.1.3 No caso das suspensões ocorridas por inconsistências, poderão ser revertidas mediante:

- Manifestação da coordenação de curso ou do professor responsável pela atualização da frequência;
- Apresentação à coordenação de curso de atestado médico que comprove ausência no mês apurado;
- Manifestação da Coordenação de Assistência Estudantil conjuntamente com a Coordenação de Curso, podendo ser consultada a equipe Técnica.

2.1.4 **Caso o pedido de repagamento seja deferido** pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, **o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.**

(documento assinado eletronicamente)

ALINNE SANTANA FERREIRA
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
Instituto Federal de Brasília – Campus Gama
Portaria IFB nº 800, de 31 de julho 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alinne Santana Ferreira, DIRETOR(A) - CD4 - DREP**, em 22/07/2026 12:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 709926

Código de Autenticação: c09b2821d8



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, BRASÍLIA / DF, CEP 72.429-005